



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de julho de 2014



Série

Número 131

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

#### **Despacho n.º 125/2014**

Delega na Diretora Regional do Turismo, Licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, a competência para autorizar a realização de rifas, sorteios e tómbolas e respetiva fiscalização.

#### **Despacho n.º 126/2014**

Delega competências para autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o processamento dos abonos decorrentes das autorizações suprarreferenciadas.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Louvor n.º 9/2014**

Louva a DRA. MARIA DOS MILAGRES FARIA MENDES PASCOAL ao passar a situação de aposentada.

### APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

#### **Aviso n.º 196/2014**

Estrutura e composição dos órgãos sociais da Sociedade denominada APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A..

### ESPAÇO DIÁLOGO - PROJECTOS DE FORMAÇÃO, S.A.

#### **Anúncio n.º 3/2014**

Convoca os acionistas da sociedade comercial anónima denominada Espaço Diálogo, S.A. para reunirem em Assembleia-Geral no próximo dia 30 de julho.

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA,  
TURISMO E TRANSPORTES**

**Despacho n.º 125/2014**

A competência para a autorização da realização de rifas, sorteios e tómbolas, referida no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Policial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 1/95/M, de 17 de novembro, alterado pela Portaria n.º 1/2001/M, de 19 de outubro, é do membro do Governo Regional que tiver a seu cargo o setor do turismo, a qual pode ser delegada nos termos do n.º 11 do mesmo preceito legal.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2012/M, de 8 de março, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2013/M, de 20 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 e n.º 11 do artigo 14.º do Regulamento Policial da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 1/95/M, de 17 de novembro, alterado pela Portaria n.º 1/2001/M, de 19 de outubro e com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

Delegar na Diretora Regional do Turismo, Licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, a competência para autorizar a realização de rifas, sorteios e tómbolas e respetiva fiscalização, nos termos previstos no artigo 14.º do Regulamento Policial da Região Autónoma da Madeira.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2014.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes,  
4 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida  
Estudante

**Despacho n.º 126/2014**

Considerando que, importa simplificar os mecanismos de controlo e gestão de pessoal, nomeadamente aqueles que se prendem com a necessidade de prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados do pessoal afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Turismo;

Considerando que, a delegação de competências é um meio de simplificação de todos estes atos administrativos, pelo que ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2012/M, de 8 de março, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2013/M, de 20 de fevereiro, delegeo na Diretora Regional do Turismo, Licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes a competência para autorizar todos os atos administrativos inerentes à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados em relação ao pessoal da referida Direção Regional:

1. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, e nos termos da alínea d) do n.º 3 do

artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto, pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 68/2013, de 28 de agosto, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 68/2013, de 28 de agosto.

2. Autorizar o processamento dos abonos decorrentes das autorizações suprarreferenciadas, visando os devidos boletins.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2014.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes,  
4 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida  
Estudante

**SECRETARIA REGIONAL DOS  
ASSUNTOS SOCIAIS**

**Louvor n.º 9/2014**

Considerando que a DRA. MARIA DOS MILAGRES FARIA MENDES PASCOAL, com a categoria de Assistente Graduado da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica, exerceu funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., de forma exemplar e empenhada, desde 1985/03/01;

Considerando a competência e qualidades técnicas e humanas evidenciadas ao longo da sua carreira médica.

Ao passar à situação de aposentada, louvo publicamente a DRA. MARIA DOS MILAGRES FARIA MENDES PASCOAL, dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excecional e do elevado sentido de missão com que ao longo destes anos se dedicou ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 15 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Francisco Jardim Ramos

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.**

**Aviso n.º 196/2014**

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. comunica o seguinte:

a) A estrutura e composição dos órgãos sociais da empresa:

<i>Assembleia Geral</i>	<i>Eleição</i>	<i>Mandato</i>
Presidente: Paulo Duarte Rodrigues de Jesus	2014.03.10	2014-2016
Vogal: Priscila Maria Martins Candelária	2014.03.10	2014-2016
Secretário: Sónia José Carvalho Olim Menezes	2014.03.10	2014-2016

  

<i>Conselho de Administração:</i>	<i>Eleição</i>	<i>Mandato</i>
Presidente: Alexandra Cristina Ferreira Mendonça	2014.03.10	2014-2016
Vogal Executivo: Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus	2014.03.10	2014-2016
Vogal Executivo: Maria de Fátima Pita Carvalho Correia	2014.03.10	2014-2016

  

<i>Fiscal Único:</i>	<i>Eleição</i>	<i>Mandato</i>
Efetivo: CRC - Colaço, Rosa, Carrilho & Associados, S.R.O.C. Ld. <sup>a</sup>	2014.03.10	2014-2016
Suplente: Luís Manuel da Silva Rosa	2014.03.10	2014-2016

b) Os principais elementos curriculares e as qualificações dos membros do órgão de gestão e administração das empresas:

Presidente do Conselho de Administração -  
- Alexandra Cristina Ferreira Mendonça

**Formação Académica:**

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, obtida em 1989-01-13;
- “Diploma Superior de Estudos Franceses Modernos” da Alliance Française, obtido em 1983-06-30;
- Curso de pós graduação em Direito Fiscal e Introdução à Contabilidade pela ECLA - - Lisboa, obtido em 1990;
- Carta de Patrão de Alto Mar (IPTM), obtida em 1995;
- Mini MBA Direito Marítimo (IIR Portugal), obtido em 2009.

**Atividade Profissional:**

- 1991 - Ingresso no quadro de pessoal da Direção Regional do Turismo (DRT);
- 1999-2005 - Comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Turísticas da Direção Regional do Turismo;
- 2005-2008 - Comissão de serviço no cargo de Diretora de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas;
- Desde 15 de agosto de 2008 a 20 de novembro de 2011 - Vogal do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- Desde 21 de novembro de 2011 - Presidente do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A..

**Outras experiências profissionais:**

- Estágio de advocacia na Ordem dos Advogados pelo Conselho Distrital de Lisboa (1990-1991);
- Exercício de funções docentes da disciplina de introdução à atividade económica no liceu Jaime Moniz (1992-1993);
- Exercício de funções docentes da cadeira de direito do mar (1994);
- Exercício de funções docentes da cadeira de legislação turística internacional no curso de Correios de Turismo, realizado pelo ISAL (1997-1999);
- Exercício de funções docentes da cadeira de legislação turística na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (2000-2002).

**Participação em Comissões/Grupos de Trabalho:**

- Nomeada como representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura no grupo de trabalho e coordenação para a instalação da nova Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- Nomeada como representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura na comissão mista de coordenação do Plano de Ordenamento Turístico da RAM (POT);
- Nomeada como representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura na comissão de acompanhamento da Operação Integrada de Desenvolvimento do Porto Santo;
- Nomeada como representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura na comissão técnica de acompanhamento da elaboração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC);
- Praticum de L'OMT - Participação no programa organizado pela Organização Mundial do Turismo, realizada em Madrid em setembro de 2004, curso internacional de política e estratégia;

- Participação em conferências no âmbito da atividade portuária, nomeadamente na conferência internacional "*Decision Makers Nacionais e Internacionais da Indústria Marítima e Portuária*", que se realizou em Angola.

#### Funções exercidas noutras empresas:

- A Presidente do Conselho de Administração desempenha funções, não remuneradas, de vogal da direção da Associação de Promoção da Madeira.

Vogal do Conselho de Administração - Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus

#### Formação Académica:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - concluída em 1992;
- Curso de pós graduação em Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, variante de economia - concluído em 1993;
- Curso de Fiscalidade Empresarial da Escola de Pós-Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa - concluído em 1997;
- Curso de pós graduação em Gest@o.com do INDEG, *Bussiness School* do ISCTE - concluído em 2004.

#### Atividade Profissional:

- Nomeado Vogal do Conselho de Administração da APRAM - Portos da Madeira, SA, desde 21/11/2011;
- Nomeado em comissão de serviço no cargo de Diretor de Serviços de Suporte e Divulgação da Direção Regional da Administração Pública e Local, em 01/03/2011.
- Nomeado em comissão de serviço no cargo de Diretor do Gabinete de Inovação Tecnológica na Administração Pública da Direção Regional da Administração Pública e Local, em 10/07/2001;
- Nomeado no cargo de Chefe da Divisão de Modernização Administrativa da Direção Regional da Administração Pública e Local, em 29/03/1999;
- Ingresso no quadro de pessoal da Direção Regional de Administração Pública e Local, a 13/06/1994, na categoria de consultor jurídico (atualmente mantém o vínculo à mesma Direção Regional, na categoria de técnico superior, posição remuneratória 9, nível 42).

#### Outras Experiências Profissionais:

- Nomeado como representante da Direção Regional da Administração Pública e Local no Painel de Especialistas no âmbito do Barómetro Regional da Qualidade, em Novembro de 2006;
- Nomeado como representante da Direção Regional da Administração Pública e Local no grupo de trabalho que procedeu à recolha de medidas legislativas e

regulamentares a tomar com vista à desburocratização de procedimentos (Operação Arrasar), pelo Despacho n.º 210/2005, de 14/12;

- Nomeado como representante da Direção Regional da Administração Pública e Local no grupo de trabalho que procedeu à compilação dos modelos de requerimentos e formulários utilizados no Governo Regional, pelo Despacho Conjunto n.º 10/2001, de 10/5;
- Nomeado como vogal da comissão instaladora da Loja do Cidadão da Madeira, pela Resolução n.º 1422/99, de 24/9.

Vogal do Conselho de Administração -  
- Maria de Fátima Pita Carvalho Correia

#### Formação Académica:

- Licenciatura pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas em Política Social, Universidade Técnica de Lisboa, 1981/1985;
- Pós Graduação em Estudos Europeus, Variante de Economia, Centro de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1991/1996;
- Pós Graduação em Gestão Portuária e Transporte Intermodal, Instituto Superior de Transportes, 1995/1996;
- Pós Graduação em Direito do Trabalho, Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, 2004/2005;
- Curso de Desenvolvimento de Competências de Gestão e Administração, Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo, 2011/2012.
- 5.º ano de Língua Francesa, Alliance Française.

#### Atividade Profissional:

- Desde 10 de março de 2014 - Vogal do Conselho de Administração da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
- De 2010/05/01 a 9 de março de 2014 - Diretora Administrativa e de Recursos Humanos na APRAM, S.A.;
- De 1 de Março de 2001 a 30 de abril de 2010 - Diretora de Recursos Humanos na APRAM, S.A.;
- De 1 de novembro de 1997 a 28 de fevereiro de 2001 - Diretora Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos na Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, IP;
- De 1 de Setembro de 1991 a 31 de outubro de 1997 - Diretora de Recursos Humanos na Direção Regional de Portos;
- De 9 de Fevereiro de 1989 a 31 de agosto de 1991 - Técnica superior na Direção Regional de Portos;
- De 21 de abril de 1986 a 8 de fevereiro de 1989 - Técnica superior no Gabinete de Estudos e Planeamento da ex- Secretária Regional do Plano;
- De 1984 a 1985 - Estágio profissional na UBP - União de Bancos Portugueses.

Atividade Académica:

- Docente da disciplina de Geografia - Professora provisória, Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal;
- Assistente convidada da cadeira de “Gestão de recursos humanos”, Universidade Católica Portuguesa.

#### Participação em Comissões/Grupos de Trabalho:

- Foi membro de vários júris de concursos, no âmbito da legislação referente aos mercados públicos;
- Integrou grupos de trabalho para a elaboração de propostas de diplomas de adaptação de legislação ao sector portuário da RAM;
- Coordenou o projeto de implementação do software SAP de apoio à gestão portuária e à gestão económico-financeira;
- Foi responsável na DRP pela implementação das normas e procedimentos referentes à nomenclatura combinada dos transportes marítimos, na sequência da harmonização estatística introduzida pela Diretiva Comunitária para o sector portuário;
- Coordenou, por parte da DRP, os projetos de “Auditoria informática e elaboração do Plano Diretor de Informática” e “Auditoria de gestão da Direção Regional de Portos”.
- Colaborou na elaboração dos diplomas que transformaram a Direção Regional em Instituto Público e posteriormente, em Sociedade Anónima;
- Colaborou, na qualidade de representante regional, na elaboração da proposta do Decreto-Lei de racionalização de efetivos no sector portuário (reforma antecipada);
- Coordenou o grupo de trabalho que procedeu à adaptação à RAM de várias legislações do sector portuário, com relevância para o Estatuto do Pessoal da Direção Regional de Portos.

#### Trabalhos elaborados:

- “Clima Organizacional - um estudo prático”, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1985;
  - “A Política Comunitária Marítima - a sua importância na política comum de transportes e mercado comum”, 1995, trabalho elaborado no âmbito da Pós-graduação em Gestão portuária e transporte intermodal, Centro de Documentação do ISP;
  - “Evolução e caracterização das embarcações registadas no Registo de Internacional de Navios da Madeira”, 1996, Centro de Documentação do ISP;
  - “Evolução do Movimento de Cruzeiros do Porto do Funchal na última década, 1998, Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa.
- c) Cargos ocupados pelos membros do órgão de gestão e administração noutras empresas:

A acumulação de funções não remuneradas da Presidente do Conselho de Administração com o cargo de vogal da direção da Associação de Promoção da Madeira é justificada ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 31/2013/M, de 27 de dezembro.

- d) As remunerações totais, variáveis e fixas auferidas anualmente por cada um dos membros dos órgãos de gestão, bem como as remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização:
- Mesa da Assembleia Geral  
Presidente: Senha de presença no valor de duzentos euros;  
Vogal: Senha de presença no valor de cento e cinquenta euros;  
Secretário: Senha de presença no valor de cento e cinquenta euros.
- Conselho de Administração  
Presidente: Remuneração anual ilíquida - cinquenta e seis mil euros (catorze vezes, quatro mil euros), despesas de representação - trinta por cento da remuneração base (doze vezes, mil e duzentos euros).  
Vogais: Remuneração anual ilíquida - cinquenta e um mil e oitocentos euros (catorze vezes, três mil e setecentos euros); Despesas de representação - vinte por cento de remuneração base (doze vezes, setecentos e quarenta euros).  
Fiscal único efetivo: dezasseis mil novecentos e vinte euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.
- e) Outros elementos que sejam fixados em resolução do Conselho de Governo Regional - Não aplicável.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 8 dias do mês de maio de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
Alexandra Cristina Ferreira Mendonça

### ESPAÇO DIÁLOGO - PROJECTOS DE FORMAÇÃO, S.A.

NÚMERO COMUM DE PESSOA COLECTIVA E DE MATRÍCULA: 511.214.758.

CAPITAL SOCIAL: com o valor nominal de €100.000,00, integralmente subscrito e realizado, composto por 100.000 ações ao portador com o valor nominal de um Euro

SEDE: Rua Nova da Levada do Cavalo n.º 1, 9000-721 Funchal

Conservatória do Registo Comercial do Funchal

#### Anúncio n.º 3/2014

CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA- GERAL

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os acionistas da sociedade comercial anónima com a firma Espaço Diálogo, S.A. para reunirem em Assembleia-Geral no próximo dia 30 de julho, pelas 14h30horas, na sede na Rua

Nova da Levada do Cavalo, numero um, concelho do Funchal, a fim de deliberarem sobre Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciar, discutir e votar o Relatório de Gestão e o Balanço e Contas, acompanhados dos respetivos Relatórios e Parecer do Fiscal Único, referentes ao exercício de dois mil e três.

Ponto Dois: Discutir e votar a proposta de aplicação dos resultados do citado exercício;

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade nos termos da alínea c) do número um do artigo trezentos e setenta e seis do código das Sociedades Comerciais;

Requisitos para participar na Assembleia e exercer o direito de voto:

UM: Poderão participar na Assembleia e aí discutir e votar os acionistas que tiverem pelo menos direito a um voto. A cada grupo de cem ações corresponde um voto

DOIS - Qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar por Administrador, pelo cônjuge, ascendente ou descendente do acionista ou por outro acionista;

Parágrafo-único: O mandato poderá ser concedido por simples carta, dirigida ao Presidente da mesa da Assembleia-Geral, que verificará a autenticidade do documento.

A partir da presente data ficam à disposição do Senhores Acionistas, para consulta, na sede social, os elementos de informação e documentos a que se referem o artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais.

Funchal, 30 de junho de dois mil e catorze.

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL, Carla Patrícia Jardim Pereira de Carvalho Figueiredo



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €2,44 (IVA incluído)